



PORTARIA Nº 545/2019

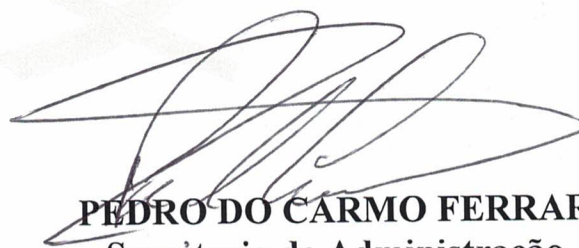
Colorado, 11 de julho de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **DULCILEI MOLINA** , com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-13, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 03.07.2019 à 02.08.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração